



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

LEI MUNICIPAL Nº 2.424 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 2.413 de 04 de agosto de 2023, que “DENOMINA COMO “MARTA MARIA PEREIRA – MARTA NEVES” a Escola Municipal em construção no bairro Bouganville em Capelinha/MG” e dá outras providencias.

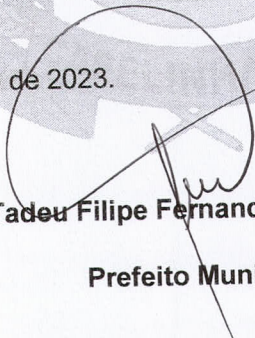
Faz saber que o povo do Município de Capelinha, estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes junto à Câmara Municipal de Capelinha, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei 2.413 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominada como “ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARTA NEVES” a Escola Municipal em construção, localizada na Rua Jasmim, nº 185, bairro Bouganville, nesta cidade de Capelinha/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha, 22 de setembro de 2023.


Tadeu Filipe Fernandes de Abreu

Prefeito Municipal